
D.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 463/2009 de 21 de Abril de 2009

Por despacho de 6 de Abril de 2009, e de harmonia com o n.º 1 da alínea *d*) do artigo 79.º do Decreto-Lei 176/2006, de 30 de Agosto – Estatuto do Medicamento – foi autorizada a aquisição directa de medicamentos ao Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

8 de Abril de 2009. - A Directora Regional, *Sofia Adriana Carvalho Duarte*.